



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 048, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Sec. de Cultura	02.05.24 a 30.07.24	13.03.09 a 13.03.19
2.	Fabiano Pereira de Jesus	Instrutor de Informática	Sec. de Educação	02.05.24 a 28.10.24	01.06.11 a 01.06.21
3.	Gilselia Ferreira Rocha	Professora 40h	Sec. de Educação	29.04.24 a 25.10.24	22.07.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
4.	George Hilton Nunes Maciel	Agente de Portaria	Sec. de Educação	15.05.24 a 12.08.24	22.07.11 a 22.07.21
5.	Marileide Dias da Silva	Aux. Operacional	Sec. de Educação	15.05.24 a 10.11.24	22.07.11 a 22.07.21

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 049, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Concede Licença para Tratamento de Saúde a ELAINE HONORATO DE SOUZA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELAINE HONORATO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40H** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um)** mês, no período compreendido entre **13.05.24 a 11.06.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**